



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 019ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

## REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinquenta e nove minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 018ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 4143-63.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Requerimentos de 120 municípios maranhenses, visando auxílio da força federal de segurança para atuar nas eleições gerais de 2022

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram o pedido de força federal no primeiro turno das eleições, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 5459-14.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do Magistrado Josemilton Silva Barros na função de juiz eleitoral da 19ª Zona de Timon, no período de 07/06/2022 a 07/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Josemilton Silva Barros na função de Juiz Eleitoral da 19ª Zona de Timon, nos termos do voto do relator.*

**03. PROCESSO DIGITAL Nº 5745-89.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado José Augusto Sá Costa Leite na função de juiz eleitoral da 18ª Zona de Rosário, no período de 27/05/2022 a 27/05/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado José Augusto Sá Costa Leite na função de Juiz Eleitoral da 18ª Zona de Rosário, nos termos do voto do relator.*

**04. PROCESSO DIGITAL Nº 6096-74.2022.6.27.8093 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na função de juiz eleitoral da 93ª Zona de Paço do Lumiar, no período de 06/06/2022 a 06/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na função de Juiz Eleitoral da 93ª Zona de Paço do Lumiar, nos termos do voto do relator.*

**05. PROCESSO DIGITAL Nº 6175-41.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Carlos Eduardo Coelho de Sousa na função de juiz Eleitoral da 82ª Zona de Estreito, no período de 14/06/2022 a 14/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Carlos Eduardo Coelho de Sousa na função de Juiz Eleitoral da 82ª Zona de Estreito, nos termos do voto do relator.*

**06. PROCESSO DIGITAL Nº 6431-81.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Francisco Crisanto de Moura na função de juiz eleitoral da 102ª Zona de Paulo Ramos, no período de 20/06/2022 a 20/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Francisco Crisanto de Moura na função de Juiz Eleitoral da 102ª Zona de Paulo Ramos, nos termos do voto do relator.*

**07. EMBARGOS NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600118-70.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17880032 na veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, para o primeiro semestre de 2022)

Embargante: Diretório Estadual do Podemos - PODE

Advogados: Drs. José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627, Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Relator: Juiz Lino Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.*

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 04/07/2022, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 04/07/2022, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2022, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 08/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/07/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/07/2022, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1648771** e o código CRC **177979B0**.

0006935-87.2022.6.27.8000 1648771v3